

Municipal de

n. 1432 do proc o idas suário Salato ISABEL P. S. HAMASUPO

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUSOBIE

PROJETO DE LEI Nº 1422/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Nutran, visa permitir ao Executivo a destinação de 10% ade todas as casas da COHAB já construídas no Município de São Paulo aos policiais militares que residem em favelas.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finapças e Orçamento, em 20 de agos-

to de 1996.

Presidente -

Relator

Unu I

Taul

Open to des